



MOÇÃO Nº ____/2018

Autor: Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

APRESENTO ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da Sra. **Gemelice dos Santos Soares**, ocorrido em 13 de novembro de 2018, falecida aos 85 anos de idade.

Dona Gemelice dos Santos Soares, foi uma esposa dedicada, criando e educando 09 (nove) entre filhos e filhas, junto ao seu esposo o Sr. Deveti Soares. Pertencente a uma tradicional família Itapemirinese, que neste momento é tomada por uma grande dor.

Gemelice dos Santos Soares, bondosa, comunicativa, de uma humildade única na forma de tratar a todos. Era amada por toda região de Campo Acima, onde nasceu e cresceu com seus amigos e familiares.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta cidadã tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos nobres pares em Plenário, sejam externadas à família enlutada, os pêsames desta Edilidade, através do envio de cópia da presente Moção aos familiares.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de novembro de 2018.

Fabio dos Santos Pereira Vereador

Vereador-Presidente - PSL